## ARIO OFICIA DATA: 11/05/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.847/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

1.985.906,92 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias,

na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE MAIO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.847/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS							
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6272	449052	1.704.00	3.000,00	ı	
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6274	339036	1.704.00	224.336,64	-	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	1.759.50	970,30	=	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.126.0145.6282	339040	1.759.50	15.238,00	=	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	1.704.00	100.000,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339047	1.500.99	1.100.000,00	-	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4187	339039	1.704.00	40.000,00	-	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	1.704.00	14.895,00		
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	339039	1.704.00	78.921,00		
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0149.6130	339039	1.704.00	87.352,00		
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	449052	1.704.00	11.688,40	-	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0145.6337	339030	1.704.00	7.660,00	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.126.0145.6282	339040	1.704.00	28.870,00	=	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.5071	339039	1.704.00	13.700,00	=	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339036	1.704.00	18.324,55	_	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339047	1.704.00	3.848,16	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339036	1.704.00	71.481,23	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339047	1.704.00	15.011,06		
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339036	1.704.00	107.558,58	-	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	449051	1.704.00	3.052,00	-	
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.6251	339036	1.704.00	40.000,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	1.704.00	-	3.000,00	
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	1.704.00	_	224.336,64	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.2122	339040	1.759.50	-	9.465,92	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	1.759.50	-	970,30	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0150.2122	339040	1.759.50	-	5.772,08	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	339041	1.704.00	-	100.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	1.500.99	-	279.428,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339031	1.500.99	-	50.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339039	1.500.99	-	250.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339032	1.500.99	-	100.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6328	339030	1.500.99	-	420.572,00	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0149.6130	339035	1.704.00	-	221.168,00	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.6337	449052	1.704.00	-	15.580,00	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	1.704.00	-	3.768,40	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	1.704.00	-	15.000,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.126.0145.6282	339040	1.704.00	-	13.870,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.6272	339039	1.704.00	-	13.700,00	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	1.704.00	_	216.223,58	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI -	17.512.0147.6116	339030	1.704.00	_	3.052,00	
	CLIN		555555	54.00	1	3.332,00	

## RIO OFICIA DATA: 11/05/2023



HUMANOS					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.985.906,92	1.985.906,92

FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **DECRETO Nº 14.848/2023** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 228.885,16 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE MAIO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.848/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.6272	449051	1.749.50	228.885,16	1
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO		15.451.0010.5072	449051	1.749.50	-	228.885,16
	TOTAL DAS ALTERAÇ	228.885,16	228.885,16			

#### NOTA:

#### FONTE 1.749.50 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **DECRETO Nº 14.849/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil. novecentos e sessenta reais) para reforco de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE MAIO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO № 14.849/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6273	339039	1.704.00	16.960,00	-
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		99.999.0900.0956	999999	1.704.00	•	16.960,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					16.960,00

### NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO **DIRETA** Portarias

Port. 764/2023 - Exonera, a pedido, GERLAINE MARQUES CORRÊA CESAR do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. 765/2023 - Nomeia ANDREA DE SOUZA AQUINO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gerlaine Marques Corrêa Cesar, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022. Despacho do Prefeito

## Processo nº 990006600/2022- RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## artigos da Lei nº 8.666/93. PORTARIA N.º 1013/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal, para o dia 31 de maio de 2023, e o disposto no inciso 1º do artigo 3º da Deliberação nº 180/94 do TCE/RJ, todos que ocuparam, cargo de provimento em comissão ou função gratificada na Administração Direta Municipal no ano calendário 2022, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar, Centro, Niterói, até 15 de junho de 2023, para a apresentação da declaração de bens e rendimentos exercício 2023, ano base 2022. O servidor isento de apresentar a Declaração a Receita Federal, mas ocupou Cargo Comissionado ou Função Gratificada em 2022, também deverá comparecer ao ADP no mesmo período e preencher formulário anexando o comprovante de rendimentos/2022. O não atendimento a Deliberação nº 180/94 TCE/RJ, poderá implicar em exoneração, conforme determina a legislação vigente.

PORTARIA Nº 987/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 – Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA № 988/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1870/2021 - Processo nº 020/006377/2021.

PORTARIA Nº 989/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 - Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA Nº 990/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 - Processo nº 020/006446/2021.

PORTARIA Nº 991/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 - Processo nº 020/006448/2021.

PORTARIA Nº 992/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 - Processo nº 020/006449/2021. PORTARIA Nº 993/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.

PORTARIA № 986/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1938/2022 - Processo nº 020/002789/2022.

Despachos do Secretário

## RIO OFICI DATA: 11/05/2023



Mudança Cadastral - Deferido - 9900019392/2023

Abono Permanência - Deferido - 20/755/2023

Abono Permanência- Indeferido - 20/770/2023, 9900016694/2023

Pagamento de férias não gozadas - Deferido - 9900019173/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC Nº 03/2022 - ATIVOS CULTURAIS 2 - COMPRA, AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS CULTURAIS

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), com base nos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da probidade administrativa, do julgamento objetivo, torna público o CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES da CHAMADA PÚBLICA SMC Nº 03/2022 - ATIVOS CULTURAIS 2 - COMPRA, AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS CULTURAIS, considerando a impossibilidade de contratação dos proponentes abaixo relacionados por não apresentarem as documentações pertinentes no prazo estabelecido conforme consta no processo administrativo 240000179/2022. Proponentes impossibilitados de contratação:

Proponente	Protocolo de inscrição
Andrea Pardal Almeida	30102022.205316/00119
Dyone Valeriano Brito	29092022.163946/00039
Maria Puppim Buzanovsky	14112022.025747/00241

De acordo com o item 7.6 da Chamada Pública em questão, ficam convocados os proponentes suplentes abaixo discriminados para apresentar a documentação necessária no prazo editalício.

Proponente	Protocolo de inscrição
Aleluina de Oliveira Palombo	16112022.174443/00474
ELZA APARECIDA FELICIANO	13112022.190136/00236
ANDRE LUIZ DE FARIAS NASCIMENTO	11112022.151802/00222

Para convocação dos suplentes, foram levados em consideração os critérios de desempate estabelecidos no item 8.2 da referida Chamada Pública. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: ativosculturais.niteroi@gmail.com

## SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 038/2023- Designar o servidor DANIEL ABRAHÃO AMOR DIVINO, Mat. 1244.625-0, Guarda Municipal, em substituição do servidor EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.686-1, bem como e o servidor LEONARDO V. DE ARAÚJO, Mat. 1246.052-0, Assessor A, CC-1, em substituição do servidor JOÃO CARLOS ROCHA DA MATA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.946-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização de aquisição de Bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo nº 9900006718/2022.

PORTARIA SEOP n.º039/2023- Criar o Escritório de Gerenciamento de Projetos, subordinado a Subsecretaria Administrativa, sem aumento de despesas, para instrução e acompanhamento dos projetos desta Secretaria.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU № 012/2023- Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato, através do processo 080/8074/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa desenvolvedora de sistema – Gestão de Mobilidade de Niterói (Mobi.Nit) os servidores:

Filipe Silva de Carvalho - matricula: .1.241.349-5

- Ivanice Schutz mat. 1.245.425-0
- Fernanda de Souza Mezzavilla matricula 1.240.293-2

#### Ato do Subsecretario de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT № 0091 /2023.
CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO DE 2023 PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.150/84;

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança do Transporte Individual de Passageiros , bem como atualização dos cadastros com propósito de transparência;

Considerando ainda que é dever do Poder Publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso do transporte acima mencionado de forma segura e

Considerando ainda que é dever por parte dos transportadores manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso.

### RESOLVE:

Fica instituído o CALENDARIO ANUAL DE VISTORIA E AGENDAMENTO DO TRANSPORTE no Município de Niterói para o ano de 2023, da forma que se segue:

Art.2º - O requerimento de vistoria deverá ser retirado no site da SMU (urbanismo.niteroi.rj.gov.br) e entregue na seda da SSTT (Caminho Niemayer) acompanhado de todos os documentos exigidos no referido requerimento, que após de analisado pelo setor de fiscalização terá seu agendamento concluído e marcado pela SSTT.

Art.3º - Quando o requerimento for realizado por terceiros, o mesmo terá OBRIGATORIAMENTE que apresentar instrumento de PROCURAÇÃO ESPECIFICA para os fins de Vistoria, emitido no ano vigente, com firma reconhecida por autenticidade, e, quando for oriunda fora do território nacional, deverá ser acompanhada do postulado do Tratado de HAIA.

Art. 4º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos de vistoria: a-

Preenchimento do formulário;

Entrega do mesmo acompanhado de toda documentação especificada no formulário, bem como qualquer outro documento exigido pela fiscalização, ressaltada a IMPERIOSA NECESSIDADE da apresentação da CNH com a informação de ATIVIDADE REMUNERADA, sem a qual o requerimento será indeferido.

Art. 5º - A realização da vistoria ocorrerá em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h e 16h, conforme tabela abaixo:

Número da Parta	Período de Vistoria
0001 a 0650	29/05/23 a 30/06/23
0651 a 1300	03/07/23 a 28/07/23
1301 a 1909	31/07/23 a 31/08/23

Art.6º - O formulário devidamente preenchido e munido dos documentos determinados poderá ser entregue na sede da SSTT a partir do dia 19/05/2023. Art.7º - A retirada do selo anterior e afixação do novo será realizada exclusivamente pelo fiscal responsavel pela vistoria, que esteja de plantão.

Art.8º - COMISSÃO DE VISTORIA, com a seguinte composição:

### Titulares:

Paulo Sérgio Camargo Accioli Tânia Viana Pacheco Rodrigues . 2-Leonardo Rodrigues Lagoeiro Magalhães

## Suplentes:

Andrea Nogueira

Art. 9º - O encerramento do processo administrativo refrente a vistoria 2023, concluí-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de Transporte da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art.10º - A não realização da vistoria 2023 dentro do prazo estabelecido nesta Portaria, implicara na medida administrativa de aplicação de MULTA conforme previsão no Decreto Municipal nº 4150/84, assegurada a ampla defesa.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

### Portaria SMU/SSTT Nº 0092/2023

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando e acompanhando o Nada Opor da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS referente ao evento "OBRA DE MACRODRENAGEM DA AVENIDA IRENE LOPES SODRÉ"

## RIO OFICIA DATA: 11/05/2023



#### RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos em 01(uma) faixa de rolamento na Avenida Irene Lopes Sodré, no trecho compreendido entre a Praça do Engenho do Mato até a Rua Honduras, lado direito de circulação sentido Várzea das Moças, no bairro do Engenho do Mato - Niterói, a partir do dia 11/05/2023 às 6h, até o término das obras

Art. 2º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Rua Quarenta e Um e a Avenida Irene Lopes Sodré.

- Haverá implantação do sistema PARE e SIGA: na Avenida Irene Lopes Sodré, no trecho compreendido entre a Praça do Engenho do Mato até a Rua Honuras, lado esquerdo de circulação, sentido Engenho do Mato, para os veículos leves e pesados.
- Proibir o estacionamento de veículos nos logradouros citados abaixo:
- Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Quarenta e a Avenida Irene Lopes Sodré; -Rua Quarenta, trecho compreendido entre as Ruas Augusto Gomes da Silva Sobrinho e Trinta e Seis;
- -Rua Quarenta e Um, trecho compreendido entre as Ruas trinta e Seis e São Sebastião;

-Praça do Engenho do Mato, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua São Sebastião nº 162. Art. 3º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011. Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 990006600/2022- Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à GOVLAB DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 43.513.870/0001-77, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores lotados na Secretaria de Fazenda de Niterói, em gestão de processos, com aprimoramento, treinamento e formação de pessoas em mapeamento, redesenho e automatização de serviços e melhoria no fluxo de processos digitais.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

na publicação do dia no dia 10/05/2023, extrato nº 076/2023, Onde se Lê: Circuito Niterói de Bodyboard, Leia-se: Dia no Mar 2023

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alteração da Portaria N.º 0432/2021, publicada em 18 de maio de 2021. (Gestor e Fiscais). A Portaria Nº 269/2023, Altera a Portaria Nº 0432/2021, que trata de Gestor (a) e Fiscais, conforme a Lei N.º 11.950/2015. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como fiscais titulares Marcia Andrade Oliveira, Mat. 11235210-2, Professora II/FME, Rosane Cristina Feu Santos, Mat. 11235210-2, Professora II/FME e fiscais suplentes Elana Cristiana dos Santos Costa, Matrícula 11235308-4, Professora I/FME e Marianna Bueno Lopes Gonçalves, Matrícula 1245461-0, Assessor A, CC1, referente ao Convênio 002/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 031/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. Objeto O presente Contrato tem por objeto a 1ª RETIRADA de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA, (ITEM 3 – 300 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 30.000 BTUs), visando atender as demandas das Unidades da Rede Escolar Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Ofício nº 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022 Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls.24, Processo Administrativo 210/7072/2022 (Processo Retirada 210/12479/2022). O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no – Edital, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 3.2 do Edital de Pregão Eletrônico N° 011/2022, às fls.221 e demais dispositivos correlatos, Processo Administrativo N° 210/7072/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **Valor**: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 000381/2023. **Fundamento Legal:** pela Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Federal N.º 10.024/2019 e nos Decretos Municipais N° 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto N.º 11.117/2012 e 12.518/2017 , Lei № 8.666/93 , Lei Complementar N° 123/2006.Gestor(a)/Fiscais: De acordo com a Portaria FME N° 287/2023. Processos Administrativos N° 210/7072/2022 (Processo Retirada 210/12479/2022. **Data da Assinatura**: 20/04/2023.

PORTARIA FME Nº 287/2023 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, e caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, Sr. Wilber de Araujo Vasquez, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: Paulo Emery Lembo, Matrícula 11.238.016-0 e Bruno Lisboa Inecco, Matrícula 11.234.869-6, o qual tem por objeto a 1ª RETIRADA de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme específicações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA, (ITEM 3 – 300 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 30.000 BTUs), visando atender as demandas das Unidades da Rede Escolar Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Oficio n° 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 032/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 032/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Objeto O presente Contrato tem por objeto a 1ª RETIRADÁ de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA, (ITEM 4 – 10 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 42.000 BTUs) visando atender as demandas das Unidades da Rede Escolar Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de 42.000 B10s) visando atender as demandas das Unidades da Rede Escolar Municipal de Niterol, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Ofício nº 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls.24, Processo Administrativo 210/7072/2022 (processo retirada 210/12479/2022). O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no – Edital, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 3.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022, às fls.221 e demais dispositivos correlatos, Processo Administrativo Nº 210/7072/2022 (Processo Retirada 210/12479/2022). Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 000382/2023. **Fundamento Legal:** pela Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Federal N.º 10.024/2019 e nos Decretos Municipais N° 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto N.º 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar N° 123/2006.**Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº

288/2023. Processo Administrativo 210/7072/2022 (Processo Retirada 210/12479/2022). Data da Assinatura: 20/04/2023.

PORTARIA FME № 288/2023 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, e caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, Sr. Wilber de Araujo Vasquez, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: Paulo Emery Lembo, Matrícula 11.238.016-0 e Bruno Lisboa Inecco, Matrícula 11.234.869-6, o qual tem por objeto a 1ª RETIRADA de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA,

## RIO OFICIA DATA: 11/05/2023



(ITEM 4 - 10 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 42.000 BTUs) visando atender as demandas das Unidades da Rede Escolar Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Ofício nº 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 030/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 030/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Objeto O presente Contrato tem por objeto a 1ª RETIRADA de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA (ÍTEM 2 – 300 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 18.000 BTUs), para toda a Rede Escolar Municipal de Niterói, de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Ofício nº 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, descrito no Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo 210/7072/2022. O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Edital, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conformé disposto no item 3.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022, às fls.221 e demais dispositivos correlatos, Processo Administrativo Nº 210/7072/2022 (Processo Retirada 210/12479/2022). Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 688.953,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais), à conta do Programa de Trabalho Nº: 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa Nº: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte Nº: 1.550.50; Nota de Empenho Nº: 000380/2023. **Fundamento Legal**: pela Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Federal № 10.024/2019 e nos Decretos Municipais № 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto N.º 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei № 8.666/93, Lei Complementar № 123/2006. Gestor (a) /Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 286./2023. Processos Administrativos Nº 210/7072/2022 (210/12479/2022 - 1 a RETIRADA). Data da Assinatura: 20/04/2023.

PORTARIA FME № 286/2023- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, e caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, Sr. Wilber de Araujo Vasquez, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Paulo Emery Lembo, Matrícula 11.238.016-0 e Bruno Lisboa Inecco, Matrícula 11.238.869-6, o qual tem por objeto a 1ª RETIRADA de equipamentos de ares condicionados modelo Split, conforme específicações constantes no Anexo I – TERMO DE REFÊNCIA (ITEM 2 – 300 unidades de Ares Condicionados tipo SPLIT de 18.000 BTUs), para toda a Rede Escolar Municipal de Niterói, de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras - DSO/FME, através do Ofício n° 032/2022, às fls. 02, Processo Retirada 210/12479/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor 

Matrícula 

Processo 

Processo na data de sua publicação, contrário. (Portaria FME 268 / 2023)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor revogadas todas as disposições em Processos Indeferidos

Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
112280337	9900013807/2023	NS		
112313203	9900014293/2023	NS		
112324572	9900013102/2023	NS		
112329126	9900014292/2023	NS		
112333839	9900013809/2023	NS		
112370914	9900015195/2023	NS		
112379949	9900012737/2023	NS		
112379952	9900013851/2023	NS		
112326270	9900016088/2023	ESP		
112345718	9900013525/2023	ESP		
112347359	9900013726/2023	ESP		
112355899	9900012777/2023	ESP		
112357598	9900013523/2023	ESP		
112367449	9900012195/2023	ESP		
112369338	9900013804/2023	ESP		
112372639	9900015626/2023	ESP		
112373942	9900016085/2023	ESP		
112374213	9900013938/2023	ESP		
112374783	9900013964/2023	ESP		
112379185	9900012628/2023	ESP		
112379795	9900012118/2023	ESP		
112379858	9900013516/2023	ESP		
112329852	9900014575/2023	MTD		
112337087	9900015628/2023	MTD		
112344596	9900014635/2023	MTD		
112345031	9900015658/2023	MTD		
112365062	9900015657/2023	MTD		
112369510	9900012787/2023	MTD		
112378088	9900012789/2023	MTD		
112378195	9900011975/2023	MTD		
112379517	9900014574/2023	MTD		
112379600	9900013257/2023	MTD		
112379887	9900011979/2023	MTD		
112335990	9900013521/2023	DTR		
112341345	9900012017/2023	DTR		
	Matriaula	December		

Matrícula Processo 112378088/ 112369510 9900012225/2023 112379378 9900013241/2023 112380087 9900014304/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD nº 12/2023

# DATA: 11/05/2023



O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de

7.5

Art. 1º - Indicar gestor e fiscais responsáveis pelo Processo nº 200/14077/2022, de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 67 e 73, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de camisas em malha cor branca personalizada com sublimação a fim de atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, firmados entre esta FMS e a empresa C.F. DE LIRA GOMES LTDA.

Gestor: Maria Angélica Duarte da Silva - Cargo: Subsecretária de Gestão de Redes - Matr.1245990-0

Fiscais: Paola Valadares Console - Cargo: Assistente Social - Matr. 436.495-6 e Fernanda Prudencio da Silva - Cargo: Enfermeira - Matr. 435.880

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 505/2023- Dispensar, acontar de 01/05/2023, HILDEGARD SOARES BARROZO DE LIMA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Árouca, da Vice-Presidência de

Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 506/2023 - Atribuir, acontar de 01/05/2023, NATHALIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Hildegard Soares Barrozo de Lima.

PORTARIA FMS/FGA Nº 507/2023- Atribuir, a CAMILLE PAIVA MENDONÇA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Coordenação de Atendimento ao Usuário, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente do falecimento da titular Ruth Alves Maia.

020/4821/2019 - ARQUIVADO, 020/6184/2021 - ARQUIVADO, 020/761/2022 - ARQUIVADO, 020/6453/2021 - ARQUIVADO, 020/1037/2022 -ARQUIVADO, 020/6582/2021 - ARQUIVADO, 020/6363/2021 - ARQUIVADO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022 - CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO Presidente da MUNICIPAL SAÚDE, através da Coordenadoria Sítio de Recursos Humanos. informa aue encontra-se disponível no Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br convocação contratação candidatos Simplificado, N٥ Seletivo Público Edital habilitados Processo 001/2022 PARA MATERNIDADE MUNICIPAL VIEIRA **ATUAR ALZIRA** REIS **FERREIRA** (MMARVF), com vistas atender excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes do item 7.4 do Edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos /

Desenvolvimento, situada Avenida Ernani do Amaral Peixoto. 169

Niterói imprescindível RJ. observância Centro sendo а do disposto nos itens

Inscrição	mento convocatório para a garantia da e Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato	
02544	3- Farmacêutico	ADILSON VIEIRA DA SILVA	11/05/2023 às 09:30h	
02654	14- Médico Obstetra	NICOLE SOUTO CAMPANARIO	11/05/2023 às 10:00h	
00090	14- Médico Obstetra	MARIA CLARA ARAÚJO MARQUES	11/05/2023 às 10:30h	
02982	14- Médico Obstetra	AMANDA SALGUEIRO MELLO	11/05/2023 às 11:00h	
02625	13- Médico Pediatra Neonatologista	FABIANA MAFFAZIOLI PIRES	11/05/2023 às 11:30h	
03405	13- Médico Pediatra Neonatologista	CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA	11/05/2023 às 12:00h	
03318	13- Médico Pediatra Neonatologista	MARCIA CRISTINA MARTINS PEREZ	11/05/2023 às 12:30h	
02753	13- Médico Pediatra Neonatologista	MÁRCIA PINHO DE BARROS	11/05/2023 às 13:00h	
02788	13- Médico Pediatra Neonatologista	KARLA VERONICA MATOS DE SOUZA FRANCO	11/05/2023 às 13:30h	
03289	13- Médico Pediatra Neonatologista	MARTHA CANINÉ DE OLIVEIRA MACHADO	11/05/2023 às 14:00h	
03222	13- Médico Pediatra Neonatologista	GABRIEL CARVALHO MACHADO	11/05/2023 às 14:30h	
01272	7- Terapeuta Ocupacional	REBECA BARROS DA SILVA CUNHA	11/05/2023 às 15:00h	
02454	17- Técnico de Farmácia	VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA	11/05/2023 às 15:30h	
02715	17- Técnico de Farmácia	DOUGLASFERREIRADESOUZA	11/05/2023 às 16:00h	
02328	16- Técnico de Enfermagem	CATRIANI NEVES RODRIGUES MOZER	12/05/2023 às 13:00h	
03271	16- Técnico de Enfermagem	MONACARLA ASSIS DE CASTRO MACHADO	12/05/2023 às 13:00h	
01989	16- Técnico de Enfermagem	ALINE DE LAURO GODINHO	12/05/2023 às 13:00h	
01341	16- Técnico de Enfermagem	PATRICIA SANTANA SILVA	12/05/2023 às 13:30h	
00460	16- Técnico de Enfermagem	BRUNA DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA	12/05/2023 às 13:30h	
01787	16- Técnico de Enfermagem	TATIANA CONCEIÇÃO PIÃO PEREIRA	12/05/2023 às 13:30h	
01906	16- Técnico de Enfermagem	ANA CARLA FELIX TERRA MOREIRA	12/05/2023 às 14:00h	
00092	16- Técnico de Enfermagem	FABIANA BEZERRA DE SOUTO	12/05/2023 às 14:00h	
00438	16- Técnico de Enfermagem	ELAINE PINEIRO FERNANDES FERRAZ	12/05/2023 às 14:00h	
01857	16- Técnico de Enfermagem	RAQUEL ANTUNES PINHEIRO BASTOS	12/05/2023 às 14:30h	
01926	16- Técnico de Enfermagem	SAMANTHA DA SILVA MENDES	12/05/2023 às 14:30h	
01964	16- Técnico de Enfermagem	NATHALY NIEDJA SALGUEIRO PADILHA	12/05/2023 às 14:30h	
01198	16- Técnico de Enfermagem	MONIQUE AMBROZINO FRANCO DOS SANTOS	12/05/2023 às 15:00h	
01827	16- Técnico de Enfermagem	CRYCIANNE ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	12/05/2023 às 15:00h	
00321	16- Técnico de Enfermagem	VANETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/05/2023 às 15:00h	
02131	16- Técnico de Enfermagem	ALMERINA RAMOA	12/05/2023 às 15:30h	

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO **EDITAL 001/2022 - CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2022, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.ri.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas

#### ITENS DO EDITAL 7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

		CANDIDATOS	
Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
02884	RAQUEL TAVARES BORBA	11- Médico Pediatra	FALTOU
02418	CINTIA SALLES GOMES	13- Médico Pediatra Neonatologista	DESISTIU
03349	PATRICIA SORRENTINO MORAES MESQUITA	12- Médico Anestesista	FALTOU
02342	IÉSSICA MARRY JÁCOME CLIRCEI	14- Médico Obstatra	EALTOLL

## ÁRIO OFICIA DATA: 11/05/2023



02780	MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	3- Farmacêutico	FINAL DE FILA
02658	CAMILA FELIX DA COSTA BUENO	7- Terapeuta Ocupacional	FALTOU
02728	TAMARA BARBOSA FEJOLO DE OLIVEIRA	17- Técnico de Farmácia	FALTOU
02643	HENRY MARCEL ZALONA FERNANDES	17- Técnico de Farmácia	FALTOU
00966	JORGE ANTONIO GUIMARÃES JÚNIOR	20- Maqueiro	FINAL DE FILA
00947	MARTHA MARIA DA SILVA VIEIRA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
01429	SHEILA MARCIA BRAGA DA COSTA	16- Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
01682	GRAZIELLA CARVALHO FERREIRA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
00397	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
03325	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
00149	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02864	NOEMI NARDO PIRES FERREIRA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02440	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
00336	ELVINA ROSE RIBEIRO BARRETO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02006	GABRIELLE LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
00467	SILVANIA DOS SANTOS MARQUES	16- Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
01616	ANA MARIA JESUS CONCEIÇÃO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02604	EUTILIA GONÇALVES MALDONADO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02712	LIDIANE FORTES PORTO CARDOSO	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU
02207	TATIANE ALVES DE MOURA MESQUITA	16- Técnico de Enfermagem	FALTOU

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com aLei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no DiárioOficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e

Todas as contratações temporárias de servidores paraa Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3°, § 1°, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO									
NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)		O CONTRATO 6, III)	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)			
MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	2- Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74			
MICHELLE GUERRA SA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	12- Médico Anestesista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53			
FERNANDA ALMENARA SILVA DOS	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	14- Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53			
SANTOS GONDIM					· ·	,			
CATIA FERNANDES PEREIRA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	6- Fisioterapeuta	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74			
MARCIA PEREIRA DE JESUS	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	6- Fisioterapeuta	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74			
PRISCILLA MARINS MACHADO	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	6- Fisioterapeuta	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74			
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	6- Fisioterapeuta	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74			
ISABELLA REINALDO FERREIRA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	17- Técnico de Farmácia	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	19- Assistente Administrativo	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	20- Maqueiro	R\$ 1.086,52	R\$ 15.569,83			
GABRIELE GOMES SILVA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
JORZELIA XAVIER DA SILVA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
PATRICIA DA CONCEICAO GONCALVES	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
SIDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
CATINERI LUIZ DE AMEIDA	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
DANIELE PEREIRA TARANTO	MMARVF	24/04/2023	23/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
DANIELLE ANTONIA BARBOSA DA SILVA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAMOS	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
DEISY LUCY DA CONCEICAO BRAVO	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
SANDRELY FRAZAO GUIMARAES	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
MARIA ROSA GARCIA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
CLAUDEA MARINHO SILVA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA JUNIOR	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
MARIA ELISABETE DA SILVA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
VALERIA DE ALMEIDA VIANNA ARAUJO	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
MARIA CLAUDIA RODRIGUES	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
ADELAIDE BARCELOS DA SILVA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
NASCIMENTO				-					
PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
COSTA									
MARCIA ANDREIA SARMENTO DE SOUZA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
VANESSA MENDES DE SOUZA	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
VIRGILIA ANTONIA PINTO LOPES	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
MISSIANE VANESSA ANTUNES DOS SANTOS	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
LEILIANE DA ROCHA MENDES	MMARVF	25/04/2023	24/04/2024	16- Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$ 19.370,72			
·	COORDENADOR	A DE PECLIPS	20MAMIN 202			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 200001686/2023 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200000799/2023

200000715/2023 200001584/2023

200000780/2023

200000732/2023 200000719/2023

200001033/2023

200000827/2023 200001100/2023

200000834/2023

200000845/2023 200000802/2023

200000877/2023

200000815/2023 200001139/2023

200001096/2023

## ARIO OFICIA DATA: 11/05/2023



200000861/2023

Edital de Citação

Nome: MARCÍA REGINA DOS SANTOS RAMOS, cargo Médico-Pediatra - 24 H, matrícula FMS nº 437.697-6, com lotação na UBS-CENTRO.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200000405/2023 de 19/01/2023. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo

on 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional**. **Edital de Citação:** Nome: MARIA ANGÉLICA GUALDA DANTAS MORO, cargo Médico, matrícula FMS nº 435.022-9, com lotação na PRF. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200000698/2023 de 01/02/2023. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo  $n^{o}.200/16817/2009 \ de\ 08/12/2009 \ sobre\ a\ \textbf{cessação}\ \textbf{da}\ \textbf{obrigatoriedade}\ \textbf{do}\ \textbf{Exame}\ \textbf{Demissional}.$ 

### **EXTRATO SUAD N.º: 19/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/22, Processo nº 200/4808/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87; OBJETO: ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS JUDICIAIS, REFERENTE AO ITEM 08, 09, 17 e 19; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 394.805,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinco reais); GESTOR: Marcelo Kropf Santos Fermam – Mat.: 436.855; FISCAL: Mônica Borges – Mat.: 124507-60 e Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AO ITEM 04; **PRAZO**: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 950.263,00,00 (novecentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e três reais), 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); **GESTOR:** Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; **FISCAIS:** Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 25/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS; HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AO ITEM 22; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais); **GESTOR:** Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; **FISCAIS:** Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.958.637/0001-32; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARAMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AOS ITENS 11, 38, 41, 48 e 49; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 24.952,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais); GESTOR: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; FISCAIS: Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 27/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.329.458/0001-61; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP) REFERENTE AOS ITENS 08 6 31. PRAZO: A

INTEGRÁL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AOS ITENS 08 e 31; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais); GESTOR: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; FISCAIS: Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte - Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA; DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AO ITEM 14; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); GESTOR: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; FISCAIS: Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 29/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS; HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS; HOSPITALARES LTDA, CNP3 nº 14:595.725/0001-84; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AOS ITENS 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 e 47; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 51.404,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); GESTOR: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; FISCAIS: Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.463- 5 Farmacêutico FMS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 30/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24; OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AOS ITENS 25, 34 E 51; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais); GESTOR: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; FISCAIS: Mônica Ándrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte – Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 31/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/22, Processo nº 200/12548/2021; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.946.717/0001-70; OBJETO: MÉDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), REFERENTE AO ITEM 50; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **GESTOR:** Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436.856; **FISCAIS:** Mônica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – Mat.: 437.588-7 e André Gonçalves Duarte - Mat.: 143.426-3 - Farmacêutico FMS

EXTRATO SUAD N.º: 16/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º08/2023;PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Alexander Melo Baptista; OBJETO: Locação de equipamentos e mobiliário hospitalar com manutenção preventiva e corretiva, com instalação, destinados a atender a transferência do atendimento da Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR) para o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) do item 1, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.; VALOR: R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VERBA: Fonte nº 1.600.50, Natureza de Despesa nº 33.90.39,

## RIO OFICI DATA: 11/05/2023



Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6170; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/14267/2022; **ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

EXTRATO SUAD N.º: 20/2023
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º01/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (SMS), Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) e Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Pedro Gilberto Alves de Lima. OBJETO: O termo tem por objetivo a alteração dos Anexos IV e V do Contrato de Gestão nº. 01/2020, que tratam da Programação e Cronograma Financeiro e do Plano de Metas Plurianual; e a implantação das gratificações por especialidade, orientação técnico acadêmica e de difícil fixação, aprovadas pelo Conselho Curador, respectivamente, por meio das Deliberações nº 007, nº008 e nº009/2022, destinadas aos médicos. VALOR: R\$ 139.973.659,69 (cento e trinta e nove milhões e novecentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para o exercício de 2023, e R\$ 147.717.272,90 (Cento e quarenta e sete milhões e setecentos e dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) estimados para o exercício de 2024. VERBA: Programa de Trabalho: P.T. 25.43.10.301.0133.6151 e P.T. 25.43.10.302.0133.6154; Código de Despesas: 33.50.85.00; Fontes de Recursos: 1.704.00; 1.600.50; 1.621.50; 1.604.50; 1.500.14; 1.635.00; 2.600.50; 2.621.50; e 1.500.00 ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000033/2019. ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 52/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Rafael da Śilva Barros ao cargo de Assessor N III. a contar de 09 de maio de 2023.

#### PORTARIA DAF Nº. 017/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 009-2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900000291/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinados aos empregados da FeSaúde.

#### Fiscais do Contrato:

- Lohanna Costa de Aquino | Assessora| Matrícula: 1082-0
- Amanda Silva Pinto Rodrigues Paes | Analista Administrativo| Matrícula: 2237-3

#### Suplentes:

- Angélica Pereira Lemos | Analista Administrativo| Matrícula: 1127-4
- Thiago Carvalho Gonçalves | Assistente de Planejamento| Matrícula: 2236-5
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Contrato nº 10/23, Contrato de fornecimento de papeleiras, que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA; Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes: ITENS - 01 - 4.000 (quatro mil) de peças de papeleiras de 50L: cesta coletora, provido de corpo inferior (cesto) e tampa; Corpo e tampa: fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), matéria-prima 100% virgem. Resistente às variações climáticas e intempéries com aditivação estabilizante ultravioleta em um nível mínimo de UV8; Partes metálicas: todas devem possuir tratamento superficial anticorrosivo de acordo com a ABNT NBR 6323 e ser ensaiada de acordo com a ABNT NBR 8094; Partes plásticas: o corpo da papeleira deverá ser equipado na borda inferior com um estribo em arco e na parte do fundo com um pegador; a tampa deve assegurar a necessária estabilidade para permitir a maior abertura possível de enchimento; a tampa não pode atrapalhar o esvaziamento da papeleira devendo ser de fácil substituição; o corpo da papeleira e a tampa não podem apresentar bordas e/ou cantos vivos, devendo formar um conjunto; a superfície deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como cantos vivos e pontiagudos, conforme descrição a baixo, e Anexo I – Termo de Referência do Objeto. Sistema de abertura: deve ser por chave de segurança e trinco de metal. Sistema de fixação: aço galvanizado, aditivação extra com antioxidante (fixação através de REBITES); Apagador de cigarros: aço inox. -Dimensões do corpo (cm): 78x44x30 (AxLxP) - 3mm de espessura. -Dimensões boca de abertura da tampa (cm): 8x28 (AxL) - espessura mínima de 2,5mm. -Dimensões sistema de fixação (cm): 30x11x5,5 (AxLxP). -Dimensões apagador de cigarro (cm): 4x15 (LxC). -Dimensões sistema de abertura (cm): 2,8x10 (LxC). Obs: com relação às dimensões do corpo e a boca de abertura da tampa, estas podem ter variação para mais ou menos de 03 cm. Programação visual: deverá ser impresso nas papeleiras o logotipo da CLIN e da Prefeitura de Niterói na cor branca, nas dimensões 28 cm (largura) x 18 cm (altura). Obs: Somente serão aceitas impressões do tipo "hotstamp" ou "serigrafia flambada" que garantem a Integridade da programação visual durante toda a sua vida útil. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0251/2022, que se regerá pelo Decreto Federal de n° 3.555/00, Lei Federal de n° 10.520/02, Lei Complementar de n° 123/06 e pela Lei Federal de n° 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários:Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70.075 e Tiago Tadeu Monteiro de Souza Mat. 71.919; Processo Administrativo de nº 9900010790/2023.



#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 03/2023. PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens novos (qualitativa): R\$114.348,02 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) 10,89%, Itens acrescidos (quantitativa): R\$10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais) 1,00% e Itens excluídos: R\$ 124.945,24 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) 11,89% A alteração ora firmada resultará no percentual de acréscimo de 11,89% e supressão de 11,89%, com um decréscimo de R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 9900018684/2023. FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2021. PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao período de lo: 06/2019 e lm: 03/2021, para a contratação de empresa para restauração do castelo, da capela Nossa Senhora da Boa Viagem e do fortim situados na Ilha da Boa Viagem. VALOR: R\$851.631,08 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e um reais), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.392.0136.5542, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704, Empenho nº 187/2023. FUNDAMENTO: 65, §8º, c/c artigo 40, XI, ambos da Lei Nº 8.666/93. DATA: 10/05/2023. Proc. Nº 510001118/2022.